



DECRETO Nº 596/2017

“DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2017”

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º: Ficam estabelecidos os Pontos Facultativos nas repartições públicas do município nas seguintes datas:

• 27/02/2017: Segunda-feira (<i>carnaval</i>);
• 01/03/2017: Quarta-feira (<i>cinzas</i>) retorno após as 13:00hs;
• 16/06/2017: Sexta-feira (<i>ref. ao feriado Corpus Christi</i>);
• 13/10/2017: Sexta-feira (<i>ref. ao feriado da Padroeira do Brasil</i>);
• 03/11/2017: Sexta-feira (<i>ref. ao feriado de Finados</i>);
• 26/12 à 29/12/2017 – Ponto Facultativo de Final de ano.

Artigo 2º: Exceto os serviços essenciais, como o funcionamento de balsas e canoas, coleta de lixo, atendimento emergencial de saúde (inclusive o transporte de pacientes agendados fora do município) e atendimento ao turista.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Eldorado, 06 de fevereiro de 2017.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS

Prefeito Municipal